ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 009/94,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 1994.

" AUTORIZA A DOAÇAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO PARA COMUNIDADE DA IGREJA CATOLICA DE TOLDO DE CIMA."

Orildo Antonio Severnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Municipio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Comunidade da Igreja Católica de Toldo de Cima, do Municipio de Major Vieira, material de construção para auxiliar na implantação do Centro Comunitário dessa comunidade.

Parágrafo único: Os materiais a serem doados são os seguintes:

- 50 (cincoenta) sacas de cimento
- 10m3 (dez metros cúbicos) de brita
- 10m3 (dez metros cúbicos) de areia.

Art.2º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as demais disposições em contrário.

Municipio de Major Vieira, 16 de fevereiro de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.ª votação.
Em 01 / 03 / 94
PRESIDENTE

Considerado de urgência.
Dispensado interstício.
Em 01 / 03 / 94
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 01 / 03 / 94
PRESIDENTE